

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 114/2025**PROCESSO: 6210.2024/0008881-6****PREGÃO ELETRÔNICO: DISPENSA DA LICITAÇÃO****OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.****CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL****CONTRATADA: DIÁLISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.****VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.800,00 (dois mil reais).****DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.06.2.501.9001.36.99.****NOTA DE EMPENHO: Nº 955/2025**

Termo de Contrato que entre si celebram, por meio do
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, e a empresa **DIÁLISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-* SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DIÁLISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Araponga, 579 - CEP 42701-330 – Pitangueiras- Lauro de Freitas/BA, Fone/Fax: (71) 3024-2600, e-mail: comercialgp@dialise.net.br; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 11.407.854/0001-03, neste ato representada por seu representante legal **SR. ADRIANO G. SANTOS**, RG: 114.***.04-68 SSP/BA e CPF: 018.***.005.**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 121935177, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 114/2025 Aditivo do Termo 470/2024 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica aditado em aproximadamente em 25,00% o item 01 do Termo 470/2024 de Contrato, de acordo com o disposto no do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.

Item	Descrição	Unid.	Qtidade. Aditada	V. Unitário
------	-----------	-------	---------------------	-------------

01	Conector sistema fechado para cateteres de hemodiálise Deverá possuir primming zero, pressão neutra e permitir fluxos sanguíneos superiores a 600 ml/min	Cx.	400	R\$ 7,00
----	--	-----	-----	----------

Marca/Fabricante: Asset.

RMS: 80102512166.

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas, foi emitida a nota de empenho nº 955/2025, onerando a dotação orçamentária nº 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.06.1.501.9001.36.99.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

São Paulo, 24 de maio de 2025.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

ADRIANO
GONCALVES
SANTOS:018955
00583

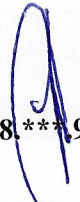
Assinado de forma
digital por ADRIANO
GONCALVES
SANTOS:01895500583
Dados: 2025.03.24
15:07:24 -03'00'

- SR. ADRIANO G. SANTOS -
Diálise Comércio e Importação Ltda.
Representante Legal

Testemunhas


Sra. Flávia Ivana Pallinger

RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra

RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**